



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73503831 - JORGE ALBERTO DOS SANTOS
- 73573933 - EDIVANIA DE JESUS SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM(302010) / Questão 073

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "a questão afirma erradamente que o contato pele a pele é ofertado ao pai e RN, dando sentido de que somente ao pai é ofertado o método canguru, visto que de acordo com o ministério da saúde o método canguru é ofertado a mãe e ao pai. provavelmente ocorreu um erro gramatical na questão onde deveria vim escrito pais no plural dando sentido de pai e mãe, prejudicando assim o entendimento da questão. referencia ><http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/pre-natal-e-parto/metodo-canguru>"[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Razão assiste ao requerente, haja vista a falta da letra "s" na palavra pai, modifica o sentido da frase, pois indica que apenas o contato pele a pele deve ser feito entre pai e RN prematuro.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente